

## RUA TEÓFILO TAVARES FILHO

Decreto nº 7416 de 14-10-1982

Protocolado nº 25.348 de 28-08-1982, em nome do vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros.

Formada pela rua 50 do Parque Jambeiro

Início na rua Edmundo Visgrau

Término na Avenida 1 do mesmo loteamento

Parque Jambeiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Dr. José Nassif Mokarzel.

## TEÓFILO TAVARES FILHO

Nasceu Teófilo Tavares Filho na cidade mineira de Ouro Preto aos 13 de dezembro de 1909 e faleceu nesta cidade de Campinas a 23 de outubro de 1968. Jovem ainda, radicou-se em Campinas, onde exerceu a profissão de contador.

Foi funcionário da FEPASA, onde fez-se estimado e respeitado por seus superiores e colegas. Defendeu São Paulo na Revolução Constitucionalista de 1932, alistando-se no 5º R.I., seguindo para a linha de frente, onde combateu no setor do tunel.

Coar



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 05 de agosto de 1982

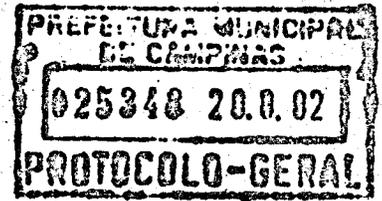


COAR

Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

D.D. Prefeito Municipal de Campinas



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto nº. 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de TEOFILO TAVARES FILHO, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

Handwritten signatures and notes, including 'Lindemberg da Silva Pereira', 'Lindemberg da Silva Pereira', and various illegible signatures.

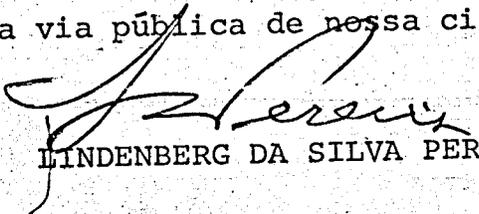
JUSTIFICATIVA

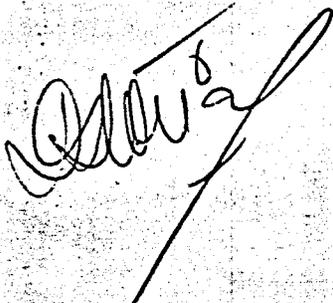
TEOFILO TAVARES FILHO, nasceu em Ouro Preto no dia 13 de dezembro de 1909 e faleceu em Campinas no dia 23 de outubro de 1968. Jovem ainda, radicou-se em Campinas, onde exerceu a profissão de contador.

Funcionario da FEPASA, era estimado e respeitado por seus superiores e colegas, mercê os dotes de que era possuidor.

Defendeu São Paulo na Revolução Constitucionalista de 1932, alistando-se no 5º R.I., seguindo para a linha de frente, onde combateu no setor do tunel.

Pelos seus meritos, entendemos justo seja o seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

  
LINDENBERG DA SILVA PEREIRA





DECRETO N.º 7.416 DE 14 DE OUTUBRO DE 1982

DENOMINA "TEÓFILO TAVARES FILHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA TEÓFILO TAVARES FILHO" a Rua 50 do Parque Jambeiro, com início na Rua 41 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de outubro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico- Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 25348, de 28 de agosto de 1982, em nome do Vereador Lindenberg da Silva Pereira e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito